

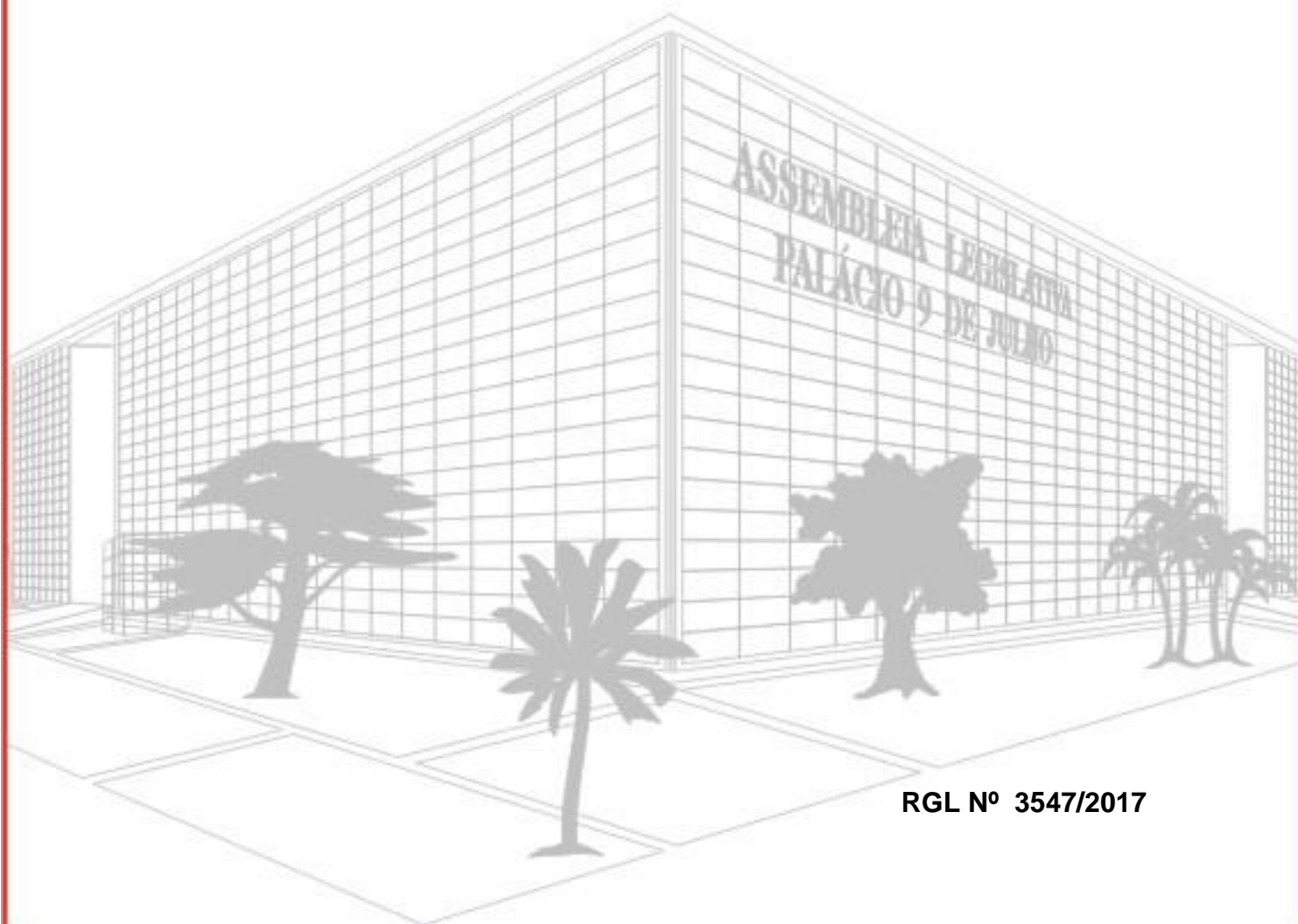


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1732, de 2017

Indica ao Sr. Governador a construção de unidades de Pronto Atendimento no Município de Sumaré.

Autoria: **Deputada Clélia Gomes**



RGL Nº 3547/2017



INDICAÇÃO Nº 1732, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, as providências necessárias, a fim de determinar à Secretaria de Saúde do Estado a construção de Unidades de Pronto Atendimento nos bairros de Cura, Maria Antônia e Matão no Município de Sumaré.

JUSTIFICATIVA

O referido município encontra-se em grave endividamento e carente de obras e ações voltadas para as áreas de saúde, assim como outros do Estado, contudo, os equipamentos públicos de Sumaré atende pessoas de toda Região Metropolitana de Campinas e de todo Estado.

A presente indicação se faz necessária, pois a região possui mais de 3 milhões de habitantes e os pacientes precisam se deslocar na região, passar por consultas e exames em outros municípios, e merecem receber tratamento com dignidade e urgência quando necessário.

Diante do exposto, indico a presente propositura e contamos com a atenção, generosidade e apoio do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo para melhor atender os pacientes do Município de Sumaré.

Sala das Sessões, em 24/5/2017

a) Clélia Gomes